



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Data: 01/09/2026	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Revisão: 00
Folha: 1 de 12		Data Revisão:
Aprovação: Vinicius Marques Pinheiro Augusto Ass.:		Vigência: Agosto/2026
	() Original () Cópia nº _____	Cópia: () Controlada () Não Controlada
Alteração:		

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

1. OBJETIVO

O presente Código de Conduta e Ética estabelece os princípios, valores e padrões de comportamento esperados de todos aqueles que atuam ou se relacionam com a Serventia Registral de Serra Talhada.

Seu objetivo é orientar a atuação profissional de forma ética, respeitosa, segura, responsável e alinhada à legislação, às normas aplicáveis à atividade extrajudicial e aos princípios de qualidade e excelência no atendimento aos usuários.

O Código também estabelece referências para a prevenção e o tratamento de situações que possam representar conflitos de interesse, assédio, discriminação, uso inadequado de informações, descumprimento de normas ou outras condutas incompatíveis com os valores da Serventia.

2. ABRANGÊNCIA

Este Código aplica-se a:

- todos os colaboradores da Serventia, independentemente do cargo ou função;
- gestores, responsáveis e substitutos;
- novos colaboradores, desde o ingresso na Serventia;
- prestadores de serviços e profissionais terceirizados;
- fornecedores e parceiros, quando sua atuação estiver relacionada às atividades da Serventia;
- demais pessoas que atuem em nome ou em benefício da Serventia, quando aplicável.

Todos devem conhecer e respeitar as diretrizes deste Código durante sua relação profissional com a Serventia.

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @riserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Irmário Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Data: 01/09/2026	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Revisão: 00
Folha: 2 de 12		Data Revisão:
Aprovação: Vinicius Marques Pinheiro Augusto Ass.:		Vigência: Agosto/2026
	() Original () Cópia nº _____	Cópia: () Controlada () Não Controlada
Alteração:		

3. PRINCÍPIOS E VALORES

A atuação da Serventia deve estar fundamentada nos seguintes princípios:

3.1 Ética e integridade

Agir com honestidade, responsabilidade, transparência e respeito às normas que regulam a atividade.

3.2 Respeito às pessoas

Tratar colegas, usuários, fornecedores, parceiros e demais públicos com respeito, educação, cordialidade e dignidade.

3.3 Qualidade

Buscar a realização correta, segura e eficiente das atividades, contribuindo para a melhoria contínua dos processos e dos serviços prestados.

3.4 Impessoalidade e imparcialidade

Tomar decisões profissionais com base em critérios técnicos, legais e institucionais, evitando favorecimentos ou tratamento privilegiado indevido.

3.5 Sigilo e responsabilidade pelas informações

Proteger as informações acessadas em razão do trabalho e utilizá-las exclusivamente para finalidades legítimas e autorizadas.

3.6 Responsabilidade

Assumir responsabilidade pelos atos praticados e comunicar situações que possam gerar riscos, erros, conflitos ou descumprimentos.

3.7 Compromisso com o usuário

Prestar atendimento com respeito, clareza, segurança e profissionalismo, observando os direitos dos usuários e as normas aplicáveis à atividade.

4. CONDUTAS ESPERADAS

Espera-se de todos os colaboradores e demais pessoas abrangidas por este Código:

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @riserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Data: 01/09/2026	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Revisão: 00
Folha: 3 de 12		Data Revisão:
Aprovação: Vinicius Marques Pinheiro Augusto Ass.:		Vigência: Agosto/2026
	() Original () Cópia nº _____	Cópia: () Controlada () Não Controlada
Alteração:		

- cumprir as normas legais, regulamentares e internas aplicáveis às suas atividades;
- executar suas responsabilidades com atenção, zelo e responsabilidade;
- tratar todas as pessoas com respeito e cordialidade;
- preservar o patrimônio, os equipamentos, documentos e recursos da Serventia;
- manter sigilo sobre informações acessadas em razão do trabalho;
- comunicar erros, falhas, riscos ou situações que possam comprometer a qualidade ou a segurança dos serviços;
- buscar orientação sempre que houver dúvida sobre a forma correta de agir;
- manter postura profissional no ambiente de trabalho;
- contribuir para um ambiente saudável, colaborativo e respeitoso;
- agir de forma compatível com os valores e princípios deste Código.

As condutas previstas neste Código deverão ser observadas no exercício das atividades profissionais, respeitados os direitos assegurados pela legislação trabalhista, pelo contrato de trabalho e pelas normas coletivas aplicáveis.

5. CONDUTAS NÃO ADMITIDAS

Sem prejuízo das demais obrigações previstas na legislação, no contrato de trabalho e nas normas internas aplicáveis, são consideradas incompatíveis com este Código, entre outras, as seguintes condutas:

- fraude, falsificação ou alteração indevida de documentos ou informações;
- apropriação ou utilização indevida de recursos da Serventia;
- divulgação não autorizada de informações sigilosas;
- utilização de informações obtidas no trabalho para benefício próprio ou de terceiros;
- favorecimento indevido de usuários, fornecedores, parceiros ou colaboradores;
- recebimento de vantagens indevidas em razão da função;
- discriminação de qualquer natureza;
- assédio moral ou sexual;
- ameaças, agressões ou comportamentos intimidatórios;
- desrespeito ou tratamento ofensivo a colegas, usuários ou parceiros;
- utilização inadequada dos sistemas, equipamentos ou recursos tecnológicos;
- compartilhamento indevido de senhas ou credenciais de acesso;

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @riserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Data: 01/09/2026	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Revisão: 00
Folha: 4 de 12		Data Revisão:
Aprovação: Vinicius Marques Pinheiro Augusto Ass.:		Vigência: Agosto/2026
	() Original () Cópia nº _____	Cópia: () Controlada () Não Controlada
Alteração:		

- utilização das redes sociais de forma que comprometa o sigilo, a imagem ou a segurança da Serventia;
- qualquer outra conduta que contrarie a legislação, as normas aplicáveis ou os princípios deste Código.

6. RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS

O atendimento aos usuários deve ser realizado com cordialidade, respeito, imparcialidade, clareza nas informações, profissionalismo e segurança, observando as normas aplicáveis.

É dever do colaborador evitar discussões, comentários inadequados, julgamentos pessoais ou tratamento diferenciado sem fundamento legítimo.

Situações de conflito ou insatisfação devem ser conduzidas de forma profissional, buscando orientação da liderança sempre que necessário.

7. RELACIONAMENTO ENTRE COLABORADORES

O ambiente de trabalho deve ser pautado pelo respeito, cooperação e profissionalismo.

São esperadas atitudes que contribuam para um ambiente saudável, incluindo:

- respeito às diferenças;
- comunicação respeitosa;
- cooperação entre áreas e colegas;
- disposição para orientar e aprender;
- respeito às responsabilidades de cada função;
- tratamento profissional mesmo diante de divergências.

Conflitos devem ser tratados preferencialmente por meio do diálogo e, quando necessário, com o apoio da liderança ou da pessoa responsável pela gestão da Serventia.

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @riserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Data: 01/09/2026	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Revisão: 00
Folha: 5 de 12		Data Revisão:
Aprovação: Vinicius Marques Pinheiro Augusto Ass.:		Vigência: Agosto/2026
	() Original () Cópia nº _____	Cópia: () Controlada () Não Controlada
Alteração:		

8. PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

A Serventia não tolera comportamentos que possam caracterizar assédio moral, assédio sexual, discriminação, humilhação, constrangimento ou qualquer forma de violência no ambiente de trabalho.

São exemplos de comportamentos inadequados:

- humilhação pública ou reiterada;
- ameaças ou intimidações;
- comentários ofensivos;
- constrangimentos;
- tratamento discriminatório;
- perseguição profissional;
- comentários ou comportamentos de natureza sexual não desejados;
- utilização da posição hierárquica para constranger ou obter vantagens indevidas.

A avaliação de eventual situação de assédio, discriminação ou violência no trabalho deverá considerar as circunstâncias concretas do caso, preservando-se os direitos de todas as pessoas envolvidas.

Qualquer pessoa que vivencie ou presencie situação dessa natureza poderá buscar orientação e comunicar o ocorrido pelos canais disponibilizados pela Serventia.

9. SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os colaboradores devem preservar o sigilo das informações acessadas em razão de suas atividades.

As informações devem ser:

- acessadas somente quando necessárias para o exercício da função;
- utilizadas exclusivamente para finalidades legítimas;
- compartilhadas somente com pessoas autorizadas;
- armazenadas e descartadas de forma adequada;
- protegidas contra acesso, divulgação ou utilização indevida.

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @riserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Data: 01/09/2026	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Revisão: 00
Folha: 6 de 12		Data Revisão:
Aprovação: Vinicius Marques Pinheiro Augusto Ass.:		Vigência: Agosto/2026
	() Original () Cópia nº _____	Cópia: () Controlada () Não Controlada
Alteração:		

O tratamento de dados pessoais deverá observar a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), além das normas e procedimentos internos estabelecidos pela Serventia.

É vedada a utilização, cópia, fotografia, envio ou compartilhamento de informações ou documentos da Serventia para finalidades particulares ou não autorizadas, ressalvadas as situações necessárias ao exercício regular das atividades profissionais ou determinadas por obrigação legal ou normativa.

10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Cada colaborador é responsável pela utilização adequada dos recursos tecnológicos disponibilizados para o trabalho.

São deveres:

- proteger suas senhas e credenciais;
- não compartilhar senhas pessoais;
- utilizar os sistemas somente para atividades autorizadas;
- comunicar imediatamente situações de acesso indevido ou suspeita de incidente;
- evitar o armazenamento de documentos institucionais em dispositivos ou ambientes pessoais sem autorização;
- seguir os procedimentos de segurança estabelecidos pela Serventia.

11. CONFLITO DE INTERESSES

Deve ser evitada qualquer situação em que interesses pessoais, familiares ou financeiros possam interferir, ou aparentar interferir, na tomada de decisões profissionais.

Situações que possam caracterizar conflito de interesses devem ser comunicadas à liderança ou à pessoa responsável pela gestão da Serventia.

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @riserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Data: 01/09/2026	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Revisão: 00
Folha: 7 de 12		Data Revisão:
Aprovação: Vinicius Marques Pinheiro Augusto Ass.:		Vigência: Agosto/2026
	() Original () Cópia nº _____	Cópia: () Controlada () Não Controlada
Alteração:		

O objetivo da comunicação é permitir que a situação seja avaliada e tratada de forma transparente e imparcial.

12. BRINDES, PRESENTES E VANTAGENS

É vedado solicitar ou aceitar vantagens pessoais relacionadas ao exercício da função quando possam comprometer, ou gerar razoável percepção de comprometimento, da imparcialidade profissional ou da regularidade do serviço.

Brindes, cortesias ou benefícios eventualmente oferecidos por usuários, fornecedores ou parceiros devem ser avaliados de acordo com sua natureza e finalidade.

Quando houver dúvida sobre a possibilidade de aceitar determinada vantagem, o colaborador deverá consultar sua liderança antes de aceitá-la.

13. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS

A relação com fornecedores e parceiros deve ser baseada em critérios profissionais, técnicos e objetivos.

Não são admitidos:

- favorecimentos pessoais;
- recebimento de vantagens indevidas;
- utilização da relação profissional para benefício particular;
- compartilhamento indevido de informações;
- qualquer prática que comprometa a imparcialidade ou a integridade da Serventia.

Prestadores e parceiros que atuem em atividades relacionadas à Serventia devem respeitar as diretrizes deste Código que lhes sejam aplicáveis.

14. USO DE RECURSOS E PATRIMÔNIO

Os equipamentos, sistemas, documentos, materiais, instalações e demais recursos disponibilizados pela Serventia devem ser utilizados de forma responsável e exclusivamente para finalidades autorizadas.

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @riserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Irmário Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Data: 01/09/2026	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Revisão: 00
Folha: 8 de 12		Data Revisão:
Aprovação: Vinicius Marques Pinheiro Augusto Ass.:		Vigência: Agosto/2026
	() Original () Cópia nº _____	Cópia: () Controlada () Não Controlada
Alteração:		

Todos devem contribuir para a conservação do patrimônio e comunicar à liderança situações de perda, dano, mau uso ou risco.

15. USO DE REDES SOCIAIS

Os colaboradores devem ter atenção especial ao publicar conteúdos relacionados ao ambiente profissional.

É proibido divulgar:

- informações sigilosas;
- dados pessoais de usuários ou colaboradores;
- documentos internos;
- imagens de documentos ou sistemas sem autorização;
- informações que possam comprometer a segurança da Serventia;
- conteúdos que representem a Serventia sem autorização.

A manifestação pessoal de um colaborador não representa, necessariamente, o posicionamento institucional da Serventia.

As disposições deste item referem-se à utilização de informações, documentos, imagem, marca e demais elementos relacionados à Serventia, não tendo por objetivo restringir manifestações pessoais legítimas realizadas fora do ambiente de trabalho, desde que não envolvam informações sigilosas, dados pessoais protegidos, representação indevida da Serventia ou condutas ilícitas relacionadas ao vínculo profissional.

16. COMPLIANCE E CUMPRIMENTO DAS NORMAS

Todos os colaboradores devem atuar em conformidade com:

- legislação aplicável;
- normas do Poder Judiciário e órgãos competentes;
- normas e regulamentos relacionados à atividade extrajudicial;
- procedimentos internos;

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @riserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Data: 01/09/2026	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Revisão: 00
Folha: 9 de 12		Data Revisão:
Aprovação: Vinicius Marques Pinheiro Augusto Ass.:		Vigência: Agosto/2026
	() Original () Cópia nº _____	Cópia: () Controlada () Não Controlada
Alteração:		

- políticas institucionais;
- princípios estabelecidos neste Código.

Nenhum resultado ou objetivo profissional justifica o descumprimento de uma obrigação legal, regulamentar ou institucional.

17. COMUNICAÇÃO DE CONDUTAS INADEQUADAS

A Serventia disponibiliza canal de comunicação para que colaboradores possam relatar, de forma responsável, situações que possam estar em desacordo com este Código, com as normas internas, com a legislação aplicável ou que possam comprometer o respeito, a ética, a segurança e o adequado ambiente de trabalho.

O canal poderá ser utilizado para comunicação de situações relacionadas, entre outras, a:

- assédio moral ou sexual;
- discriminação ou tratamento desrespeitoso;
- conflitos ou situações que possam comprometer o ambiente de trabalho;
- descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código;
- situações que possam representar conflito de interesses;
- uso indevido de informações, documentos ou recursos da Serventia;
- outras condutas que possam contrariar as normas aplicáveis ou os princípios estabelecidos neste Código.

As comunicações deverão, sempre que possível, apresentar informações claras e objetivas sobre os fatos relatados, indicando as circunstâncias, período, local, pessoas envolvidas e, quando existentes, documentos ou outros elementos que possam contribuir para a adequada análise da situação.

A comunicação de uma situação **não implica, por si só, confirmação da irregularidade ou responsabilização da pessoa mencionada**, devendo os fatos ser analisados de acordo com as circunstâncias concretas e as informações disponíveis.

As comunicações serão tratadas com **confidencialidade, respeito e**

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @riserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Irmário Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Data: 01/09/2026	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Revisão: 00
Folha: 10 de 12		Data Revisão:
Aprovação: Vinicius Marques Pinheiro Augusto Ass.:		Vigência: Agosto/2026
	() Original () Cópia nº _____	Cópia: () Controlada () Não Controlada
Alteração:		

imparcialidade, dentro dos limites necessários à adequada análise e encaminhamento da situação, observadas a legislação aplicável e as normas internas da Serventia.

Sempre que tecnicamente disponibilizado, o canal poderá receber comunicações identificadas ou anônimas. Quando a comunicação for identificada, os dados do comunicante deverão ser preservados e utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas ao tratamento da manifestação, observadas as regras aplicáveis de proteção de dados pessoais.

A Serventia não deverá admitir qualquer forma de retaliação contra pessoa que, de boa-fé, comunique uma situação que considere inadequada ou que contribua para o esclarecimento dos fatos. Da mesma forma, a utilização do canal deverá ocorrer de maneira responsável, não sendo destinado à formulação de acusações deliberadamente falsas ou de má-fé.

As situações comunicadas serão encaminhadas à gestão ou à pessoa responsável pela análise, conforme a natureza do relato, podendo resultar, quando cabível, em orientação, esclarecimento, treinamento, adoção de medidas preventivas ou outras providências compatíveis com a situação, sempre observando a legislação, o contrato de trabalho, as normas coletivas e as demais normas aplicáveis.

Canal oficial de comunicação:

E-mail: ouvidoria@rgiserratalhada.com.br

Responsável: Vinicius Marques Pinheiro Augusto

18. TRATAMENTO DAS VIOLAÇÕES

O eventual descumprimento deste Código será analisado de acordo com a natureza, a gravidade, as circunstâncias e as evidências disponíveis, observando-se a legislação aplicável, o contrato de trabalho, as normas coletivas e as demais normas internas da Serventia.

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @riserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Data: 01/09/2026	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Revisão: 00
Folha: 11 de 12		Data Revisão:
Aprovação: Vinicius Marques Pinheiro Augusto Ass.:		Vigência: Agosto/2026
	() Original () Cópia nº _____	Cópia: () Controlada () Não Controlada
Alteração:		

A comunicação ou identificação de uma possível violação não implica, por si só, confirmação da irregularidade ou responsabilização da pessoa mencionada, devendo os fatos ser adequadamente analisados antes da adoção de qualquer medida.

Quando cabível, poderão ser adotadas medidas de orientação, esclarecimento, correção, treinamento ou medidas disciplinares previstas na legislação e nas normas aplicáveis, considerando-se as circunstâncias concretas de cada situação.

A adoção de eventual medida disciplinar não será automática em razão da existência de uma comunicação ou denúncia, devendo ser considerada a análise dos fatos, as evidências disponíveis e o contexto da situação.

As medidas eventualmente adotadas deverão observar critérios de **razoabilidade, proporcionalidade, imparcialidade e coerência**, respeitando-se os direitos assegurados pela legislação trabalhista, pelo contrato de trabalho e pelas normas coletivas aplicáveis.

19. DIVULGAÇÃO E CONHECIMENTO

O Código de Conduta e Ética deverá ser disponibilizado aos colaboradores e permanecer acessível em local interno definido pela Serventia.

A existência do Código deverá ser apresentada aos novos colaboradores durante o processo de integração.

Colaboradores, prestadores e parceiros abrangidos deverão receber orientação sobre as diretrizes aplicáveis às suas atividades.

A Serventia manterá registro das ações de divulgação, treinamento e ciência do Código como evidência de sua implementação.

20. RESPONSABILIDADES

OFICIAL/RESPONSÁVEL PELA SERVENTIA

Compete à administração:

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @riserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Data: 01/09/2026	CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	Revisão: 00
Folha: 12 de 12		Data Revisão:
Aprovação: Vinicius Marques Pinheiro Augusto Ass.:		Vigência: Agosto/2026
	() Original () Cópia nº _____	Cópia: () Controlada () Não Controlada
Alteração:		

- aprovar o Código;
- garantir sua divulgação;
- promover condições para sua aplicação;
- avaliar situações relevantes de descumprimento;
- revisar o documento periodicamente.

GESTORES E RESPONSÁVEIS

Compete às lideranças:

- dar exemplo de conduta ética;
- orientar os colaboradores;
- esclarecer dúvidas;
- comunicar situações relevantes;
- contribuir para a aplicação das diretrizes.

COLABORADORES

Compete a todos:

- conhecer e cumprir este Código;
- agir de acordo com seus princípios;
- comunicar dúvidas ou situações inadequadas;
- participar das orientações e treinamentos relacionados ao tema.

PRESTADORES E PARCEIROS

Devem respeitar as diretrizes deste Código aplicáveis às atividades realizadas em nome ou para a Serventia.

VINICIUS MARQUES
PINHEIRO
AUGUSTO:12337593
703

Assinado de forma digital por
VINICIUS MARQUES PINHEIRO
AUGUSTO:12337593703
Dados: 2026.09.10 18:10:19
-03'00'

Vinicius Marques Pinheiro Augusto
Oficial Registrador

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @riserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450